

LOGOTIPO DA EMPRESA	COMUNICAÇÃO PRÉVIA (CP)		PÁGINA 1 / 2
------------------------	--------------------------------	--	-----------------

Obra:	RENOVAÇÃO GERAL DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - 2020	REF.ª :	
		N.º CP:	

1	ENDEREÇO COMPLETO DO ESTALEIRO (*)		

2	NATUREZA E UTILIZAÇÃO PREVISTAS PARA A OBRA		
Utilização:			

3	DONO DA OBRA	Representante
	Desig./Nome: AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A.	
	Domicílio/sede: Travessa da Rua da Paz, n.º 4, 3800-587 Cacia, Aveiro	

4	AUTOR(ES) DO PROJECTO	Especialidade
	Desig./Nome:	
	Domicílio/sede:	
	Outros autores:	
	Desig./Nome:	
	Domicílio/sede:	
	Desig./Nome:	
	Domicílio/sede:	
	Desig./Nome:	
	Domicílio/sede:	

5	ENTIDADE EXECUTANTE (EE) (*)		
	Desig./Nome:		
	Domicílio/sede:		

6	FISCAL(AIS) DA OBRA	Representante
	Desig./Nome:	
	Domicílio/sede:	
	Outros fiscais:	Especialidade
	Desig./Nome:	
	Domicílio/sede:	
	Desig./Nome:	
	Domicílio/sede:	
	Desig./Nome:	
	Domicílio/sede:	

7	COORDENADOR DE SEGURANÇA EM PROJECTO	Representante
	Desig./Nome:	
	Domicílio:	
	Pessoa que assegura o exercício da coordenação de segurança em projecto:	

8	COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA	Representante
	Desig./Nome:	
	Domicílio:	
	Pessoa que assegura o exercício da coordenação de segurança em obra:	

9	DIRECTOR TÉCNICO DA EMPREITADA (*) (CASO DE OBRA PÚBLICA)		
	Nome:		
	Domicílio:		

10	REPRESENTANTE DA ENTIDADE EXECUTANTE (*) (CASO DE OBRA PÚBLICA)		
	Nome:		
	Domicílio:		

11	RESPONSÁVEL PELA DIRECÇÃO TÉCNICA DA OBRA (*SE ESTE FOR DA RESPONSABILIDADE DA EE) (CASO DE OBRA PARTICULAR)		
	Nome:	Não aplicável	
	Domicílio:	---	
12	DATAS PREVISÍVEIS DE INÍCIO E TERMO DOS TRABALHOS NO ESTALEIRO (*)		
	Data de início:	Data de termo:	
13	ESTIMATIVA DO NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM E INDEPENDENTES, PRESENTES EM SIMULTÂNEO NO ESTALEIRO E, CASO APLICÁVEL, A ESTIMATIVA DO SOMATÓRIO DOS DIAS DE TRABALHO PRESTADO POR CADA UM DOS TRABALHADORES (*)		
	N.º Trab. por conta de outrem:	N.º Trab. independentes:	N.º Pessoas-dia: Não aplicável
14	ESTIMATIVA DO NÚMERO DE EMPRESAS E DE TRABALHADORES INDEPENDENTES NO ESTALEIRO (*)		
	N.º de Empresas:	N.º Trabalhadores independentes: Vd. [13]	
15	IDENTIFICAÇÃO DOS SUBEMPREENHEIROS JÁ SELECIONADAS		
	Lista apresentada no anexo CPI, devendo a entidade executante apresentar essa lista mensalmente à fiscalização até ao terceiro dia útil do mês seguinte ao que a mesma se refere de acordo com esse modelo.		
16	RESPONSÁVEL DO EMPREENHEIRO PELO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO (*)		
	Nome:		
	Domicílio:		

(*) As posições assinaladas deverão ser indicadas pela entidade executante que deverá informar por escrito a fiscalização, no prazo de um dia de trabalho, qualquer alteração destes elementos que ocorra durante a execução dos trabalhos.

Fazem parte integrante da presente Comunicação Prévia os seguintes anexos: CPI – Identificação de subempreiteiros; CP2 – Declaração dos autores dos projectos; CP3 - Declaração do Coordenador de Segurança em Projecto e do Técnico que assegurou o exercício da coordenação de segurança em projecto; CP4 - Declaração do Coordenador de Segurança em Obra, do Técnico que assegurará o exercício dessa coordenação de segurança em obra e do Técnico Responsável pela Fiscalização da Obra; CP5 - Declaração da Entidade Executante, do Director Técnico da Empreitada e do Representante da Entidade Executante.

(Localidade, dia, mês, ano)

O REPRESENTANTE DO DONO DA OBRA

()
(nome, cargo/posição)

	COMUNICAÇÃO PRÉVIA (CP)	ANEXO A-1
--	--------------------------------	--------------

ANEXO CP I – IDENTIFICAÇÃO DE SUBEMPREENHEIROS

(Anexo a que se refere o ponto 15 da Comunicação Prévia da obra: *Designação da empreitada e, caso aplicável, da obra em que a empreitada se integra*)

Lista referente ao mês de de

N.º	DESIGNAÇÃO	INTERVENÇÃO NA OBRA	ENTRADA	SÁIDA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

(*) Nesta lista deverão incluir-se todos os subempreiteiros que intervêm na obra, registando-se as datas (na forma numérica <mês/ano>) de entrada e de saída de cada um e bem assim indicação da intervenção na obra, isto é, o tipo de trabalhos predominante em que intervêm (terraplenagens, cofragens, armaduras, pinturas, etc.).

(Localidade, dia, mês, ano)

O REPRESENTANTE DO DONO DA OBRA

(nome, cargo/posição) ()

ANEXO CP2 - DECLARAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO(S) DO(S) PROJETO(S)

**Papel timbrado do
Autor do Projecto**

COMUNICAÇÃO PRÉVIA (CP)

ANEXO

A-2

DECLARAÇÃO

Designação social ou Nome, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva / Bilhete de Identidade (caso se trate de pessoa individual) *NIPC ou BI*, com domicílio profissional (ou sede) em *localidade* na *Rua/Avenida ...*, *código postal*, adjudicatário da prestação de serviços para elaboração do projecto de *Designação do projecto e, caso aplicável, da obra em que o projecto se integra*, declara que na elaboração desse projecto cumpriu com o disposto nas alíneas *a* e *b* do número *I* do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, comprometendo-se ainda a cumprir com o disposto na alínea *c* dos mesmos número e artigo durante a execução da obra, sempre que para tal seja solicitado.

(caso aplicável) Mais declara que assegurou o cumprimento do mesmo relativamente aos responsáveis pelos projectos dos seus subcontratados e sucessiva cadeia de subcontratação que a seguir se identificam através do nome, qualificação, número do bilhete de identidade, domicílio profissional, especialidade do projecto de que são responsáveis, e correspondente assinatura e data, os quais também declaram pela presente terem tido em conta essas disposições legais na parte que lhes competia quanto às respectivas especialidades em que intervieram, comprometendo-se também a cumprir com o disposto na alínea *c* do número *I* do Art.º 18.º do mesmo Decreto-Lei, durante a execução da obra, sempre que para tal sejam solicitados.

A presente declaração destina-se a ser apenas à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos da a) do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

(Localidade), de de

Assinatura(s) de quem obriga o Autor do Projecto

Declaramos ter tomado perfeito conhecimento da presente declaração:

Nome, *qualificação*, BI n.º *BI*, e com domicílio profissional em *localidade* na *Rua/Avenida ...*, *código postal*, autor do projecto da especialidade de (*especialidade*) (ou autor do projecto geral): <Assinatura>, <data>

(Repetir tantas vezes quantos os autores dos projectos da especialidade)

Notas: a) A presente declaração deverá ser utilizada por cada Autor do Projecto contratado pela **AdRA**, o qual deverá recolher as assinaturas dos respectivos subcontratados.

b) Caso necessário, repetir a presente declaração noutras folhas, numerando-as, incluindo em todas a assinatura de quem obriga o Autor do Projecto, e os outros autores dos projectos das especialidades.

	COMUNICAÇÃO PRÉVIA (CP)	ANEXO A-3
--	--------------------------------	--------------

ANEXO CP3 - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM PROJECTO E DO TÉCNICO QUE ASSEGUROU O EXERCÍCIO DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM PROJECTO

*Papel timbrado do Coordenador de Segurança em Projecto
(Papel não timbrado, caso este seja uma pessoa individual)*

DECLARAÇÃO

Designação social ou Nome, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva *NIPC* (ou, caso se trate de pessoa individual, *Bilhete de Identidade n.º BI*), adjudicatário da prestação de serviços de coordenação de segurança e saúde durante a elaboração do projecto de *Designação do projecto e, caso aplicável, da obra em que o projecto se integra*, declara que não esteve abrangido por incompatibilidades legais para o exercício dessa prestação de serviços e que cumpriu com todas as suas obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro e demais legislação aplicável no âmbito da construção e da segurança, higiene e saúde no trabalho, tendo em particular assegurado na elaboração desse projecto que os seus autores tivessem em atenção o disposto no Art.º 4.º desse Decreto-Lei, relativo aos princípios gerais do projecto da obra, conforme declarações destes apensa à Comunicação Prévia.

Mais declara que o técnico que assegurou o exercício dessa prestação de serviços foi *Nome do técnico, qualificação*, possuidor do Bilhete de Identidade n.º *BI*, passado pelo arquivo de identificação de *localidade*, e com domicílio profissional em *localidade* na *Rua/Avenida ..., código postal*, o qual também aqui declara que não esteve abrangido por incompatibilidades legais para o exercício dessa missão e que possui a qualificação para o exercício da coordenação de segurança em projecto, tendo cumprido e feito cumprir com dedicação, assiduidade e proficiência todas obrigações relacionadas com essa coordenação durante a elaboração do projecto acima identificado.

A presente declaração destina-se a ser apensa à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos da a) do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

Localidade, de de

O Coordenador de Segurança em Projecto

(Nomes de quem obriga o Coordenador de Segurança em Projecto, qualidade, <assinatura>))

O Técnico que assegurou o exercício da Coordenação de Segurança em Projecto

(Nome e assinatura do técnico conforme com o Bilhete de Identidade)

ANEXO CP4 - DECLARAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA / COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA, DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA E DO TÉCNICO QUE ASSEGUARÁ O EXERCÍCIO DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA

COMUNICAÇÃO PRÉVIA (CP)

ANEXO

A-4

**Papel timbrado da Fiscalização /
Coordenador de Segurança em Obra
(Papel não timbrado, caso este
Seja uma pessoa individual)**

DECLARAÇÃO

Designação social ou Nome, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva NIPC (ou, caso se trate de pessoa individual, Bilhete de Identidade n.º BI), adjudicatário da prestação de serviços de fiscalização e de coordenação de segurança em obra para a execução de Designação da empreitada e, caso aplicável, da obra em que a empreitada se integra, declara que aceita a nomeação de coordenador de segurança em obra, por esta ser a vontade do dono da obra, que não está abrangido por incompatibilidades legais para o exercício dessa prestação de serviços e que cumprirá e fará cumprir por todos os intervenientes nessa obra com todas as obrigações previstas na legislação aplicável no âmbito da construção e da segurança, higiene e saúde no trabalho, em particular o Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

Mais declara que o técnico responsável pela prestação de serviços de fiscalização é Nome do responsável pela fiscalização, qualificação, o qual também aqui declara que possui a autoridade, poderes e meios necessários para o exercício das suas funções previstas na legislação aplicável e que desempenhará essas funções com dedicação, assiduidade e proficiência.

Mais ainda declara que o técnico que assegurará o exercício da coordenação de segurança em obra é Nome do técnico, qualificação, o qual também aqui declara que não está abrangido por incompatibilidades legais para o exercício dessa missão, que possui a qualificação para o exercício dessa coordenação de segurança em obra, e que, reportando-se ao técnico responsável pela fiscalização acima identificado, aceita essa missão que desempenhará com dedicação, assiduidade e proficiência, tendo em conta a distribuição e descrição de funções definidas na empresa para os diferentes intervenientes nesta obra.

O estaleiro de apoio desta empreitada situa-se em localidade na Rua/Avenida ..., código postal, e as datas previstas para início e termo dos trabalhos são respectivamente, (dia) de (mês) de (ano) e (dia) de (mês) de (ano).

A presente declaração destina-se a ser apenas à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos da b) do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

(Localidade), de de

(Nome de quem obriga a Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, qualidade, <assinatura>)

Nome do técnico responsável pela fiscalização, qualificação, BI n.º BI, declara que, na qualidade de técnico responsável pela fiscalização da empreitada acima identificada, cumprirá com todas as supracitadas obrigações nos termos definidos.

(Localidade), de de

(Nome, Técnico Responsável pela Fiscalização da Obra, <assinatura>)

Nome do técnico responsável pelo exercício da coordenação de segurança em obra, qualificação, BI n.º BI, declara que, na qualidade de técnico responsável pelo exercício da coordenação de segurança em obra da empreitada acima identificada, cumprirá com todas as supracitadas obrigações nos termos definidos.

(Localidade), de de

(Nome, Técnico responsável pelo exercício da coordenação de segurança em obra, <assinatura>)

CP5 - DECLARAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTANTE, DO DIRECTOR TÉCNICO DA EMPREITADA E DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE EXECUTANTE

COMUNICAÇÃO PRÉVIA (CP)

ANEXO

A-5

**Papel timbrado da
Entidade Executante**

DECLARAÇÃO

Designação social ou Nome, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva *NIPC*, adjudicatário da empreitada *Designação da empreitada e, caso aplicável, da obra em que a empreitada se integra*, declara que na execução de todos os trabalhos cumprirá e fará cumprir pelos seus subcontratados e sucessiva cadeia de subcontratação, com todas as obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro e demais legislação aplicável no âmbito da construção e da segurança, higiene e saúde no trabalho.

Mais declara que: (i) o director técnico da empreitada, aceite pela AdRA e que adiante se identifica, possui a autoridade, poderes e meios necessários para cumprir com as supracitadas obrigações, o qual declara também, pela presente, aceitar essa função que desempenhará com dedicação, proficiência e assiduidade; (caso aplicável) esse director técnico da empreitada acumula as funções com as de representante do empreiteiro; (ii) (caso aplicável) o representante do empreiteiro adiante identificado exercerá a sua função sob a supervisão e responsabilidade do director técnico da empreitada, o qual também declara, pela presente, aceitar essa função que desempenhará com dedicação, proficiência e assiduidade; (iii) o responsável do empreiteiro pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho a que se refere a cláusula 6.1.9 do caderno de encargos tipo aprovado pela Portaria 104/2001 de 21 de Fevereiro, é adiante identificado, o qual declara também, pela presente, aceitar essa função que desempenhará com dedicação, proficiência e assiduidade.

O estaleiro de apoio desta empreitada situa-se em *localidade* na *Rua/Avenida ...*, *código postal*, e as datas previstas para início e termo dos trabalhos são respectivamente, *(dia)* de *(mês)* de *(ano)* e *(dia)* de *(mês)* de *(ano)*.

A presente declaração destina-se a ser apensa à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos da b) do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

(*Localidade*), de de

(*Nome de quem obriga a Entidade Executante, qualidade, <assinatura>*)

Nome do Director Técnico da Empreitada, qualificação, BI n.º *BI*, declara que aceita a nomeação de director técnico da empreitada acima identificada e que cumprirá com todas as supracitadas obrigações.

(*Localidade*), de de

Assinatura do Director Técnico da Empreitada

(caso aplicável) *Nome do Representante do empreiteiro nesta empreitada, qualificação*, BI n.º *BI*, declara que aceita a nomeação de representante do empreiteiro para a empreitada acima identificada, e que cumprirá com todas as supracitadas obrigações.

(*Localidade*), de de

Assinatura do Representante da Entidade Executante

Nome do responsável do empreiteiro pela segurança, higiene e saúde no trabalho, qualificação, BI n.º *BI*, declara que aceita a nomeação de responsável do empreiteiro pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho a que se refere o n.º 8 d a cláusula 42.ª do caderno de encargos tipo aprovado pela Portaria n.º 959/2009 de 21 de Agosto e que cumprirá com todas as supracitadas obrigações.

(*Localidade*), de de

Assinatura desse responsável do Empreiteiro